



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº778/2011/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 025/2011 de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva de Jequitinhonha.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1O candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino **EDNALDO NASCIMENTO DA SILVA**, interpôs recurso administrativo informando que não se encontrava em condições de saúde para realizar adequadamente a avaliação psicológica, conforme atestado médico do dia 25.07.2011.

1.2 o referido candidato, realizou a 2ª fase – Avaliação Psicológica em 05/07/2011, obtendo parecer de **INAPTIDÃO** conforme resultado publicado em 22/07/11. No entanto, o candidato não compareceu para realizar a entrevista de devolução dos testes psicológicos por ele produzidos, não tendo ciência das razões de sua inaptidão;

1.3 as normas aplicáveis ao certame para o Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva de Jequitinhonha estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 025/2011 de 31 de maio de 2011;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos do quadro de reserva do Sistema Prisional de Jequitinhonha;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** a sua inaptidão neste Processo Seletivo;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer o recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** o pedido, com base nos itens 11.2 do Instrumento Convocatório *in verbis*:

*“11.2 O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Psicológica que desejar interpor recurso contra o resultado da referida Avaliação, deverá preencher o modelo do **Anexo V** e comparecer, **pessoalmente**, à Diretoria de Recrutamento e Seleção da SRH/SEDS (**Cidade Administrativa - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. Edifício Minas – 5º andar, CEP: 30.630-900**), no horário de **09:00 às 16:00h**, e realizar **OBRIGATORIAMENTE** a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica”.*

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS